



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 1.929, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina de “Maria Nanci de Pontes Pereira” a Sala de Reuniões do IAPM e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Maria Nanci de Pontes Pereira a Sala de Reuniões localizada na Sede Própria do IAPM – Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira, situado à Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabira, 24 de setembro de 2021.

**Marcus Diôgo de Lima**  
Prefeito – assinado eletronicamente